



DECRETO Nº 23.319, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera dispositivos ao Decreto nº 22.936, de 11 de janeiro de 2024, que declara os dias de ponto facultativo do ano de 2024 no expediente das repartições da Administração Direta, Indireta e Fundacional no Município de Caxias do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 22.936, de 11 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

III – Dia 01 de novembro, em alusão ao dia do Servidor Público;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Paula Cristina Ioris de Oliveira,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Flávio Cassina,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.